SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 103/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de óleos e filtros E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de óleos e filtros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Fundo municipal de Saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Fundo municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Fundo municipal de Saúde., por meio da CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)** em favor da empresa CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Fundo municipal de Saúde., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2464A670

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 107/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para TRANSPORTE DE PASSAGEIROS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**;

CONSIDERANDO a necessidade da TRANSPORTE DE PASSAGEIROS;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a senhora a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**, por meio da senhora GILDEMARA RODRIGUES DO CARMO, inscrita no CPF sob nº 007.270.281-89, residente em Amaralina – Goiás;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais),** para a

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se as senhoras para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 24 de fevereiro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9464DCF0

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 102/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de óleos e filtros E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de óleos e filtros;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Município de Amaralina., por meio da CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 5.926,00 (cinco mil novecentos e vinte seis reais)**em favor da empresa CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de óleos e filtros para atender toda a frota do Município de Amaralina., com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a CORREIA COMBUSTÍVEL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.643.413/0001-48,localizada na -RUA ASSEMBLEIA DE DEUS N° 4598-P– CENTRO –CEP 76.493-000– AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 17 dias de fevereiro de 2023.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:871882F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS:001/2023

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **15 de março de 2023, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para construção do fechamento do galpão do Esporte,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital só poderá ser retirado no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DFD57817

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS:001/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de Execução, motivada pela real necessidade de **Empreitada por Preço Global para construção do fechamento do galpão do Esporte,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2023 Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE, junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Empreitada por Preço Global para construção do fechamento do galpão do Esporte,** conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de TP nº 001/2023.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo**

de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada na Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu – GO, 24 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:838643BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR TOMADA DE PREÇO:001/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Servidor **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 001/2023, englobando conferência e recebimento dos objetos e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45522011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:010/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 010/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que realizará no dia **10 de março de 2023, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção da Secretaria de Esporte**, conforme descrito e anexo ao Edital de Pregão nº 010/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 24 de fevereiro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9B4A7E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:010/2023

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **Jose Barbosa Junior** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferência e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 010/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C2B2E42C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:010/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERT URA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de **Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção da Secretaria de Esporte**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório **Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção da Secretaria de Esporte.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de fevereiro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D88617E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 82/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***WELTON FERREIRA DA SILVA 01194985106***
Nº CONTRATO:	82/2023
CNPJ:	41.394.144/0001-57
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Mata Burro e Bueiro que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Mata Burro situado na Região Córrego Dantas, Município de Diorama-GO (Propriedade Sr. Lazinho Moisés). Mata Burro situado na Região Poções, Município de Diorama-GO (Propriedade Sr. Doutor Rubens). Bueiro, situado na Região Catingueiro, Município de Diorama-GO (Propriedade do Sr. Bequinha).
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 6.459,00 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA

	100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	17/02/2023

C E R T I D Ã O
O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 17 de Fevereiro de 2023

VIRÍSSIMO ALVES COELHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:3ECB1541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO 613/2023

AVISO DE DISPENSA, PROCESO nº 613/2023 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Diorama-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a: ***"CONTRATAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL E OPERACIONAL QUE PERMITA AGENDAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, ATENDIMENTO, PRODUÇÃO, CONTROLE DE MEDICAMENTOS, REGULAÇÃO, GESTÃO AMBULATORIAL, LABORATORIO, FATURAMENTO, E CONSULTORIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE."***. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/ ou através do E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 24 de Fevereiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:2568F36E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, CONFORME PLANILHAS E ANEXOS DESTE TERMO. PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE DIORAMA NO EXERCICIO DE 2023
Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 10 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 05/2023, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 24 de fevereiro de 2023.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:344E72BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 651/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: C P BORGES ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 04.977.196/0001-20
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 31/2023
Objeto: Prestação de serviço de despachante para transferência e emplacamento.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais)
Recursos Orçamentários: Ficha: 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39-102

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto nº: 814/2023, 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0EFE3DB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 382/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **GABRIELA PEREIRA DE SOUZA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 382/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023** Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS**). Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 369 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.36
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:99163610

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 244/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **VICTOR PRADO MEDEIROS**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 244/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023** Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se no Valor R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) mensal. Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias. **Ficha: 359 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.36**
DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:893DAD39

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 546/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: **NELSON PEREIRA DE SOUZA LTDA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2023 À 31/01/2023 DO CONTRATO DE N. 546/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **01/01/2023 à 31/01/2023**
Decorrente da Prestação de Serviço Mensal
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se **no Valor R$** 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) mensal.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.
Ficha: 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 23/12/2022
LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO n° 004/2021

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4DCB17D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2023

Processo: 4795/2022
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO|
Contratada: MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP
CNPJ: 01.407.871/0001-97
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 114/2022
Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E CONGÊNERES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, especificado no tópico 1 do Objeto constante do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 114/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002. Lei 10.024/2019. Lei 8.666/93. Decreto Municipal 267/2021.
Valor total: R$ 139.970,00 (cento e trinta e nove mi novecentos e setenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (24/02/2023 à 24/02/2024)
Data de assinatura: 24/02/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 814/2023. 19 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:251BBD0A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2022

PROCESSO Nº: 5109/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: IGOR FERREIRA BRASIL CNPJ/CPF Nº 027.551.261-40
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 51/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato No 295/2022 a prorrogação da vigência
contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023 com a renovação do valor do contrato, mantendo as
mesmas condições vantajosas do contrato inicial, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei no
8.666/1993 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 10.05.04.122.1004.2220 3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura: 01/02/2023

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:79CD90B0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 347/2022

PROCESSO Nº: 1983/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: BRASILL INFORMÁTICA CNPJ Nº 03.618.435/0001-92
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 54/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 347/2022 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS - TELEVISOR E VENTILADOR - PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 10.06.12.361.0043.2.223 3.3.90.39-101
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura: 01/02/2023

***TIAGO MARCIEL BRAGA*.**
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F1BE92BD

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 483/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratado: PAULO RICARDO DE SOUZA SANTOS 70509899161, CNPJ: 34.552.188/0001-00
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 32/2023
Objeto: Inscrição de torneio regional.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha:237 Dotação:10.27.27.813.0014.2.276.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 14 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A6872DBA

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 371/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: ABRAÃO RAIMUNDO ALVES DAS NEVES 00548459126, CNPJ 27.046.844/0001-20.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 15/2023
Objeto: Prestação de serviços na atualização de conteúdo, manutenção de segurança e hospedagem do portal de Flores de Goiás
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 17 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:0DCD32F9

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 549/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 43/2023.
Objeto: Tarifa bancária junto a Caixa Econômica Federal.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso VIII.
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 29 Dotação:10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3F38633B

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 547/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, CNPJ: 01.543.032/0001-04
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N. 03/2023.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação:10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:2C692206

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 546/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: SANEAGO - CNPJ: 01.616.929/0001-02
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N. 04/2023.
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A455CE49

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022

PROCESSO Nº: 5113/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: M/M LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CNPJ: 22.288.626/0001-88
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 98/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto do presente termo aditivo ao Contrato **Nº 486/2022** a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023 com a renovação do valor do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura: 01/02/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9CC471CE

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 56/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educaçãol.
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 42/2023.
Objeto: Tarifa bancária junto ao Banco do Brasil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso VIII.
Valor total: R$ 10.025,00 (dez mil e vinte e cinco reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 598
Dotação:21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:3ADF7F7A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2022

PROCESSO Nº: 2277/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: OSVALDO LELIS DE NOVAIS CNPJ Nº 15.311.486/0001-56
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 41/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 279/2022 a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023 com a renovação do valor do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.30-100
10.05.04.122.1004.2.220 3.3.90.39-100
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura: 01/02/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AAD2B0D7

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 57/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, CNPJ: 01.543.032/0001-04
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N. 05/2023.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 598
Dotação:21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:AC4B4EFF

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 58/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Educação.
Contratado: SANEAGO - CNPJ: 01.616.929/0001-02
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N. 06/2023.
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 598
Dotação:21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:03C3E7FD

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 125/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 37/2023.
Objeto: Tarifa bancária junto ao Banco do Brasil
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso VIII.
Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453
Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:8045AF0F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

PROCESSO Nº: 2277/2022
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO
CONTRATADA: LUCIENE ESTANISLAU FERREIRA 00257855165, CNPJ Nº 43.302.568/0001-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 41/2022.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 130/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: FICHA 237. 10.27.27.813.0014.2.276 3.3.90.39 - 100
Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023
Data de assinatura: 01/02/2023

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 17 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9E21E36B

PODER EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 548/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: OI S.A. CNPJ 76.535.764/0001-43
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 44/2023
Objeto: Prestação de serviços de telefonia.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 029 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A0E136F3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 473/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração
Contratado: SUPERMERCADO CASTILHO EIRELI, CNPJ 97.548.462/0001-80
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 34/2023.
Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) cestas básicas para pessoas afetadas, desabrigadas e em situação de vulnerabilidade devido as chuvas intensas. Em cumprimento da portaria nº. 485, de 24 de janeiro de 2023 que autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Flores de goias – GO, para execução de ações de defesa civil.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Valor total: R$ 239.820,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 648 Dotação: 10.05.04.122.2830.2.023.3.3.90.30-123

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL. Decreto nº: 814/2023. 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:616897AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 10 de março de 2023 às 08:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2023, menor preço por item**, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABUA DE MADEIRA PINUS EM FORMATO DE CORAÇÃO 27X2CM COM GRAVAÇÃO À LASER PERSONALIZADA PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES REALIZADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 158/2022**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se**.**

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Pregoeiro – Decreto n. 814/2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:919539B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 122/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação N. 38/2023.
Objeto: Tarifa bancária junto a Caixa Econômica Federal.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso VIII.
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:4811C664

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 123/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, CNPJ: 01.543.032/0001-04
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N. 02/2023.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:334C1309

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 124/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: SANEAGO - CNPJ: 01.616.929/0001-02

Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação N. 01/2023.
Objeto: Fornecimento de água tratada.
Fundamentação Legal: Artigo 25, Caput da lei 8.666/1993.
Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Recursos Orçamentários: Ficha: 453 Dotação:15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100

TIAGO MARCIEL BRAGA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº: 814/2023. 23 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:50B48BD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023

CONTRATO N° 43/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADA: **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE MARA ROSA.COM LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA E MÍDIA EM LONA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.**
VALOR: R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO Dot. Orc 20.606.0668.2090.339039 FICHA 136 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2023
PROCESSO: 1141/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 86/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:93B84566

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 154/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.
CONSIDERANDO que os materiais são necessários para o funcionamento adequado do Laboratório Municipal, par dar continuidade nas atividades rotineiras do município de Mara Rosa-Goiás;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de **empresa para aquisição de materiais para laboratório da empresa Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA (MATRIZ E FILIAIS), neste ato representado por Celso Ramos da Silva Junior, CPF nº 975.783.981-72.**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.186,00(DOIS MIL, CENTO OITENTA E SEIS REAIS),** em favor da empresa Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**,** para a contratação de empresa para aquisição de materiais para laboratório, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **Diagnostica Centro Oeste Produtos Laboratoriais LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 24 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1DA4D50D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº155/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de profissional da área de saúde e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 001/2017, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Mara Rosa- GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 004/2022;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de fevereiro a dezembro/2023:

GABRIELA MARTINS PAIXAO LTDA	31.485.793/0001-00	HABILITADA	GABRIELA MARTINS PAIXAO - Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
VICTORIA ARAUJO SILVA	42.632.553/0001-07	HABILITADA	VICTORIA ARAUJO SILVA -Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)
N.B.SOUZA II-NEOVITTA-ME	23.806.077/0001-59	HABILITADA	NEWTON BORGES SOUZA II-Médico (a) Clínico-Geral (plantonista)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:166FD750

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2023

Contrato n° 065/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:NIQTURBO TELECOM EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, FORNECIMENTO E CONFIGURAÇÃO DE ANTENA LITEBEAN 23 DBI E ROTEADOR NO POSTO DE SAÚDE.
Valor:R$ 1.000,00(MIL REAIS)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339040 FONTE 102/107 FICHA 469
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021.
Vigência: 22/02/2023 À 31/12/2023
Data da Assinatura:22/02/2023
Processo: 1778/2023
Dispensa: 085/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6F97076C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 156/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para o Programa Bombeiro Municipal Mirim.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de uniformes para o Programa Bombeiro Municipal Mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO que os uniformes são materiais necessários e importantes para a segurança e adequada identificação de todos alunos matriculados no Programa Bombeiro Municipal Mirim, implantado no município;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de uniformes para o Programa Bombeiro Municipal Mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para o Programa Bombeiro Municipal Mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** inscrita no CNP n° 02.763.346/0001-77, neste ato representado por **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, CPF nº 596.692.761-87;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 15.264,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais),** em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para o Programa Bombeiro Municipal Mirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 24 de fevereiro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AC32135D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **10 de março de 2023, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo novo, zero KM, tipo SEDAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 953/2023.

Mara Rosa, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3304B6E0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **10 de março de 2023, às 14:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) Capinadeira Mecânica Autopropelida, nova, zero Km, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para atender as demandas do Departamento de Limpeza Urbana de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 120/2023.

Mara Rosa, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

Publique-se**.**

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CFBA3A3B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 158/2023, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição Itens de ferragista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de aquisição Itens de ferragista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, dessa forma melhorando a qualidade e o desenvolvimento das atividades.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração

municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de itens de ferragista da **empresa NORTEFER FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 15.570.206/0001-24, neste ato representada por **ROBERTO SIMAO FONSECA**, inscrito(a) no CPF n° 015.897.421-25
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.694,18 (DOIS MIL SEICENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS),** em favor da empresa **FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de ITENS DE FERRAGISTA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **FERRAGENS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 24 de fevereiro de 2023

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97287A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, que fará realizar no dia10 de março de 2023 às 15:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidadePREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023, menor preço por item, PARA REGISTRO DE PREÇO, visando aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES,para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Municipal de Mara Rosa - GO. Processo Administrativo nº 12053/2022. O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site www.mararosa.go.gov.br

Mara Rosa - GO, aos 24 de fevereiro de 2023.

Publique-se.

PEDRO HENRIQUE SILVA BARROS.
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FBE3E382

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, Cep: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **10 de MARÇO de 2023, às 09:00h (nove) horas**, no **Auditório do Paço Municipal II- Ipê Shopping**, no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0080.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2057400D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2023005177
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa JESUS FLORENTINO DE REZENDE 08722455191 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.378.368/0001-81.
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6DD58AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo Ref.: 2022067951

Considerando a alegação da Empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0004-72, com sede na Avenida São Paulo, quadra 103 A, lote 007 E, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.914-550, fone (33) 3321-6850, da **impossibilidade de fornecer** o(s) **item nº nº 016 – AMBROXOL 3mg/100ml; nº 017 – AMBROXOL 6mg/100ml e nº 145 – PARACETAMOL 15ml**, nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 014/2022;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 014/2022**, **do Pregão Eletrônico nº 004/2022**, d**o(s) item(ns):**
016 – AMBROXOL 3mg/100ml;
nº 017 – AMBROXOL 6mg/100ml;
nº 145 – PARACETAMOL 15ml;
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 28 de dezembro de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9CAF6E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: ***2022063913***
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi solicitada a **revogação** do **Termo Aditivo** para a prorrogação do prazo contratual do profissional médico **MORGANA FELIX GONZAGA (processo nº *2022063913*)**, não se percebeu que tal termo de prorrogação já havia sido objeto do **processo nº 2022063061**, ocorrendo duplicidade.

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o termo aditivo nº 2022063913 e seus consectários (publicação de extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (22/02/2023).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99DD136A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Processo Ref.: 2023011061

Considerando a alegação da Empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0004-72, com sede na Avenida São Paulo, quadra 103 A, lote 007 E, Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.914-550, fone (33) 3321-6850, da **impossibilidade de fornecer** o(s) **item nº 023 – AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL**, nas condições originárias da Ata de Registro de Preços nº 014/2022;
Considerando a declaração da gestora das Atas de Registro de Preços, de que, convocados os licitantes remanescentes, não houve nenhum interessado no fornecimento do item em questão;
Considerando, ainda, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SMS, em decorrência da alegação apresentada pela empresa retro mencionada;
Considerando, por fim, o despacho autorizando o cancelamento do referido item;
Resolve-se, com fundamento no artigo 21 do Decreto nº 7.892/2013, e conforme previsto na(s) ARP(s) mencionada(s), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos/materiais, **CANCELAR, a partir desta data, o registro de preços, efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 014/2022**, **do Pregão Eletrônico nº 004/2022**, d**o(s) item(ns):**
023 – AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL;
A Ata de Registro de Preços permanece com sua vigência e as demais cláusulas inalteradas.

Mineiros, 16 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FD36DBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2023010654

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de odontólogo, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade Básica de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a

licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2022, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **FERNANDA CARVALHO MARTINS – ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Dois, Q. 08, L. 13, S/N, Setor Jose de Oliveira Martins, Mineiros – GO, CEP:75.837-754, Mineiros/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.436.358/0001-50, por seu representante legal, a profissional **FERNANDA CARVALHO MARTINS**, brasileira, solteira, odontóloga, nascida em 12 de março 1997, inscrita no CPF sob o nº 700.614.871-55, CI/RG sob o n° 5925027 SSP-GO, no CRO-GO sob o nº GO-CD-17519, residente e domiciliada na Rua Dois, Q. 08, L. 13, S/N, Setor Jose de Oliveira Martins, Mineiros – GO, Telefone 64-9994-1166, visando à prestação de serviços na especialidade de odontóloga, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/02/2023 a 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.
II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C35D0498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO - 2023010654

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa FERNANDA CARVALHO MARTINS – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.436.358/0001-50.
OBJETO: Prestação de serviços de **odontólogo**, em caráter autônomo e regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada em Mineiros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2023.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá de *15 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF373491

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2021043344

Nº. DO PROCESSO: 2023010905
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaTORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84DAD771

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2022059399
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 002/2023
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ECO CLEAN CONTEINER E CAÇAMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.579.850/0001-66.
OBJETO: Aquisição de máquina de pintura de meio fio para utilização nas vias do município.
VIGÊNCIA: O Contrato vigerá por 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F615BA2B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022067932-1

Nº. DO PROCESSO: 2022067932
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 006/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JJ COMERCIO MINEIROS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Materiais para serviços de tapa buraco.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E2E0A95E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO – 2022067932-3

Nº. DO PROCESSO: 2022067932
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 006/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SEMEAR BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.191.702/0002-09.
OBJETO: Materiais para serviços de tapa buraco.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a *31 de dezembro de 2023*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E83EA2B4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-77

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: NEUDIJANE DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 666.938.103-49.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A2142FE4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-81

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA LÚCIA LIMA RODRIGUES, CPF nº 329.708.033-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F3359A5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 2022000989-83

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: MARIA CAROLINA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 704.935.011-77.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 1.294/2006, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato raiz firmados entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:670A66AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023009332 DE 08/02/2023

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**DILSON ALVES DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	897.287.931-20	Insc. CCI:	**32891**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**2168**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **20 (VINTE) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO RUA ALAMEDA DAS HORTENCIAS, QD.05, LT11, SETOR JARDIM FLORENÇA, CCI: 32891**,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2413DA43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4713

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4713 Data: 23/02/2023
Ordem de Serviço 202201217 Data: 30/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: GABRIELLA FERREIRA COELHO E RAFAELLA FERREIRA COELHO
CCP: 50744
CNPJ/CPF: 701.456.411-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À AVENIDA JERONIMO SIMÃO, QD.147, LT.35, SETOR AEROPORTO CCI: 21747. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022061191. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9621710 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8736F4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 4714

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 4714 Data: 23/02/2023
Ordem de Serviço 2022061140 Data: 30/11/2022

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: IONE RODRIGUES MACHADO
CCP: 976
CNPJ/CPF: 083.200.631-91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE IMÓVEL SITO À AVENIDA 13, QD.17, LT12B, SANTA ISABEL CCI: 5288. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022061140. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 9621716 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
FERNANDA STEPHAN
MARCELO PACHECO MENEZES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3E425694

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **01/03/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA AUXILIAR NA COLETA DE LIXO URBANO NA CIDADE DE NOVA AMÉRICA-GO E SEUS DISTRITOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA.**

Publique-se.

Nova América – GO, 24 de fevereiro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:373C58E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Federal n.º 10.922 de 30/12/2021, e em especial na Portaria nº021/A/2022 **TORNA PÚBLICO** que estará recebendo até o dia **01/03/2023**, pelos e-mails: cpl@novaamerica.go.gov.br e orcamentos@novaamerica.go.gov.br e/ou protocolado junto a Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Administração Pública Municipal, sito a Avenida JK, nº 329, centro, Nova América – GO, propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO EM ULTRA BAIXO VOLUME UBV E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES NOCIVOS À SAÚDE PÚBLICA À EXECUTAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ÁREAS DE INFESTAÇÃO, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, RUAS E AVENIDAS NO**

OBJETIVO DE COMBATER INSETOS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E VETORES TRANSMISSORES DE DOENÇAS.

Publique-se.

Nova América – GO, 24 de fevereiro de 2023.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:2076D575

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para os anos 2022-2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2022 do CMAS;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº480, de 23 de maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º O Art. 1º do Decreto Municipal nº 480, de 23 de maio de 2022 passa vigorar com a seguinte alteração no texto:
Art. 1°.....:
§ 1º .....:
I. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
II. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
III. Secretaria de Educação
a. Titular: Diana Correia Santiago
b. Suplente: .....
IV. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
V. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
VII. Secretaria de Saúde
a. Titular: Sandra Virginia Barreto de Freitas
b. Suplente: Stephany Sousa Neves
§ 2º .....:
I. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
§ 3º .....:
I. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
II. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
III. .....
a. Titular: .....
b. Suplente: .....
IV. Representante de Usuários do SUAS
a. Titular: .....
b. Suplente: Leila Mendonça de Almeida Moraes
V. Representante de Usuários do SUAS
a. Titular: Gardene Maria da Silva
b. Suplente: Renata de Paula Sousa da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições contrarias.

Planaltina, 24 de fevereiro de 2023.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:5525E6B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA inscrita no CNPJ: 35.963.155/0001-08, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **093/2022**. **OBJETO:** Aquisição 01 (UMA) MINICARREGADEIRA, 01(UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA, 01(UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM, 02 (DUAS) GRADES ARADORAS, 02(DOIS) TRATORES AGRÍCOLA, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência.,**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** R$ 439.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0267.26.782.1031.2248-449052 (123).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E51060C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03,**CONCESSIONÁRIA RICARDO FERNANDES 730.197.471.04, inscrita no CNPJ sob o nº 26.121.316/0001-25**, **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 003/2022, inexigibilidade nº 007/2022,**OBJETO**: O presente Chamamento Público tem como objeto, seleção de Empresas do Ramo de Confecção e Tecnologia que estejam interessadas em se instalar no município de Santa Helena de Goiás/GO, mediante a concessão de imóveis, na forma de Direito Real de Uso. **VIGÊNCIA:** A Concessão de Direito Real de Uso será de até 5 (cinco) anos, e poderá ser prorrogado por até igual período, desde que seja do interesse das partes, devendo ser protocolado pedido de prorrogação pelo CONCESSIONÁRIO / DONATÁRIO até 30 dias antes da data final do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/2023**.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:423EB679

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: **SEMAX MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ: 32.481.391/0001-08, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **093/2022**. **OBJETO:** Aquisição 01 (UMA) MINICARREGADEIRA, 01(UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA, 01(UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM, 02 (DUAS) GRADES ARADORAS, 02(DOIS) TRATORES

AGRÍCOLA, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência.,**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** R$ 445.750,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0267.26.782.1031.2248-449052 (123).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3A722039

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS EIRELI inscrita no CNPJ 41.389.018/0001-04, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **093/2022**. **OBJETO:** Aquisição 01 (UMA) MINICARREGADEIRA, 01(UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA, 01(UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM, 02 (DUAS) GRADES ARADORAS, 02(DOIS) TRATORES AGRÍCOLA, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência.,**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** R$ 68.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0267.26.782.1031.2248-449052 (123).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:94252E0F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA inscrita no CNPJ 35.963.155/0001-08, **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **093/2022**. **OBJETO:** Aquisição 01 (UMA) MINICARREGADEIRA, 01(UMA) CAPINADEIRA HIDRÁULICA, 01(UMA) VASSOURA RECOLHEDORA HIDRÁULICA, 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA 0 KM, 02 (DUAS) GRADES ARADORAS, 02(DOIS) TRATORES AGRÍCOLA, na forma especificada na proposta de preços e de acordo com as especificações do edital e Termo de Referência.,**VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato inicia-se com a assinatura do presente instrumento e extingue-se em 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo acordado entre as partes e atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal, observado a legislação pertinente. **VALOR:** R$ 530.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0267.26.782.1031.2248-449052 (123).

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:01D909FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **COMERCIAL J TEODORO LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.018.800/0001-28, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 22 de fevereiro de 2022, ARP n° 006/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material betuminoso, para manutenção da malha asfáltica do município de Santa Helena de Goiás, o qual tem como penalidades o art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, incisos I, IV e V da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Quinta da referida Ata.

1 – A fiscal do contrato, noticiou aos 24 de fevereiro de 2023, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução parcial contratual.

2 - Consta do Item 3 do Termo de Referência, que os materiais constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 05 (cinco) dias da emissão da ordem de fornecimento, sendo que a ordem fora emitida em 14/02/2023, cujo número é: 164001; a qual integra o presente Processo Administrativo 2023003049. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais, não apresentado justificativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:
Advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada,

podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 24 de fevereiro de 2023.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A9346962

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorroga a data de vencimento da taxa licença para localização e funcionamento (Alvará) no Município de Santa Helena de Goiás-GO.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 402/2022, de 21 de dezembro de 2022, que estipula para 24 de fevereiro de 2023 a data de vencimento da taxa licença para localização e funcionamento (Alvará) no Município de Santa Helena de Goiás-GO;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada, para 28 de abril de 2023, a data de vencimento da taxa licença para localização e funcionamento (Alvará) no Município de Santa Helena de Goiás-GO.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:38908A13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002 2022
FMS - ACADEMIA AO AR LIVRE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-FMS. PROCESSO Nº 513/2023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço global. Objeto: "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO". Convênio nº 913617/2021-Ministério da Cidadania-MC. A **sessão pública será dia 09/03/2023 às 08h:30min** na sede administrativa da Prefeitura de Trombas, Rua Laura Borges Nº 251, Q. 22, L. 08 – Setor dos Funcionários, CEP: 76.460-000. O edital está disponível no endereço eletrônico: *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com, telefone: (62) 3374-3000.

Trombas/Go, aos 17/01/2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:5C9E7BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001 2023 - GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023. PROCESSO Nº 498/2023.
MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, torna público a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de copa e cozinha, limpeza doméstica e gêneros alimentícios para as necessidades da Prefeitura Municipal de Trombas e demais fundos. **A sessão pública será dia 09/03/2023 às 10h:00min**. O edital está disponível no endereço eletrônico: trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com ou telefone: (62) 3374-3000.

Trombas/GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:285A0E2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-008-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 030/2023

Pregão Presencial: nº 008/2023

Objeto: Para eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas **no Fornecimento de Gêneros alimentícios e materiais higiene e limpeza para atender demanda do, SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de (12) doze meses,** conforme termo e edital.

Data: **17/02/2023**

Início da Sessão:**09:00 hs**
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 01 de fevereiro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:ECAD9C28

DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2º-165/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADO: VINICIUS BARCELOS GONÇALVES GHNNOUM ENGENHARIA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$45.893,03 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 27/01/2. 023 À 27/02/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2.022-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:1716DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-191/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: GABRIEL GARCIA CUNHA LOPES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 191/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/ 2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:699D890A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º-092/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: IFGM SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 092/2.022, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$468.000,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/ 2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:FE078AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16º-232/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: GYN ARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 232/2019, NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 Á 31 DE DEZEMBRO 2.023.
VALOR GLOBAL: R$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2.019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:DE12BD9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19– 13/02/2. 023

OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO TORNA PÚBLICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **MEDK DO BRASIL LTDA** , CNPJ Nº 14.495.607/0001-02, NO VALOR GLOBAL DE R$ 5.983,15 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) E **PERFIL HOSPITALAR LTDA** CNPJ Nº 19.430.036/0001-33 NO VALOR DE R$9.054,05 (NOVE MIL CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) SOMANDO O VALOR TOTAL DE R$ 15.037,20 (QUINZE MIL TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:24ADC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1º- 105/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: ELISA AVELAR GONÇALVES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 105/2.022 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:EB3AEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4º- 117/2.021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO.
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 117/2.021 NO PERIODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2.023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.
VIGÊNCIA: 01/01/2. 023 À 31/12/2. 023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2.023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALESSANDRA SOARES DA SILVA
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Alessandra Soares da Silva
Código Identificador:39979909

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2023

Licitação: Processo de Seleção Simplificado nº 001/22, nos termos da Lei nº. 1.982/21 de 22/04/21 e Decreto Municipal nº 398 de 27/10/21. **Objeto**: Contratação de prestação de serviço de **Fisioterapeuta**. **Valor Total:** R$ 30.000,00. **Vigência:** 24/02/2023 a 24/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00– Fonte 102. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **SAMARA SOUSA ALBERTO Data**: 24/02/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:28C34EC3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2023

Contrato n.º 021/2023. Licitação: Pregão Eletrônico n°069/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei nº. 10.520/02. **Objeto**: contratação de empresa especializada para fornecimentos de Equipamento Hospitalar e Energético tipo material permanente em conformidade com as **propostas nº 11328.700000/1220-01 do Ministério da Saúde**, depositado na Agência 001163 Banco: 001 Conta: 210692 Banco Brasil. Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital**. Valor Total:** R$ 15.816,00 **Vigência:** 24/02/2023 a 24/02/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.2.242.4.4.90.52.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – FONTE 109. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Data**: 24/02/2023. **Signatária (contratante)**: Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:86FF8A9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2023

Contrato n.º 022/2023. Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2023. **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 kits de cestas básicas para atendimento das demandas fornecidas a população vulnerável de baixa renda pelo Fundo Municipal de Assistência Social **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 08.244.4012.4015.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FONTE 100. **Vigência:** 24/02/2023 a 24/02/2024. **Valor Contratado:** R$ 518.970,00. **Contratante**: O Fundo Municipal de Assistência Social de Acreúna. **Contratada**: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME. Data**: 24/02/2023. **Signatário (contratante)**: Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:884577E0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O MUNICIPIO CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Camiseta de Uso de Pratica Esportiva**, Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 02 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:AE48680F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **Aquisição de Produtos de Maquiagem em Geral,** Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **de 02 março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 24/02/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:C00C451D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 05/2023

AVISO DE CREDENCIAMENTO 05/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de Fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICO PARA ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2023**, tudo nos termos e condições constantes no edital

no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 24 de Fevereiro de 2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:D461E46B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 012/2023

A Prefeitura Municipal de Crixás, Estado de Goiás, informa aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 012/2023 no dia 13.03.2023 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos para a Farmacia Básica e Hospilalar. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José de Campos, n° 01, Centro-Crixás/Go, Fone: (62) 3365-1210, ou pelo site: https://crixas.go.gov.br/.

Crixás - GO, 24 de fevereiro de 2023.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:145244B0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 026/2023
PROCESSO:DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTUADO SOB O **N° 025/2023.**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADO: 49.424.558 ELZA CANDIDA TEOFILO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 49.424.558/0001-93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INCENTIVO CULTURAL DESENVOLVENDO ATIVIDADES DIVERSAS EM ARTESANATO COMO: PINTURA EM CAIXA DE MDF, BISCUIT, CHINELO PERSONALIZADO, BORDADO LIVRE E PINTURA EM PANO DE PRATO, NO CENTRO DO IDOSO.
ASSINATURA: 24/02/2023
VIGÊNCIA: A PARTIR **DE SUA DE SUA ASSINATURA ATE 31/12/2023**.
VALOR GLOBAL: R$ 20.253,60 (VINTE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

JANDAIA- GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3D05C207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços para adaptação da sala de RAIO-X, destinado ao Hospital do Município de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **02 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 24/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:CACDA650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa especializada no ramo de prestação de serviços de desinstalação, remoção e instalação de grupo de gerador 260KVA, destinado ao hospital do Município de Jandaia,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **14h00m** do dia **02 de março de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 24/02/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6CAECCED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo
Processo de Inexigibilidade nº 010/2021
Processo Administrativo 08265/2021/ADM
Contrato nº 003/2022/ADM

Contratante: **Município de Mundo Novo-ADM**
Objeto: O **CONTRATADO** tem por objeto a Prestação De Serviço Profissionais Especializados De Assessoria Técnica Contábil.
Contratado: **REAC CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 21.632.706/0001-46**
Valor: **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.
Data da assinatura do contrato: **30 de dezembro de 2022**.
Vigência do Contrato: **03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Mundo Novo – Goiás, **24 de fevereiro de 2023**

ALINE RAMOS DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:915D7452

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 320/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 320/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamento de limpeza, para a Secretaria Municipal de Urbanismo.".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de equipamentos de limpeza, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de equipamento de limpeza, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor de R$: 3.121,00 (três mil, cento e vinte e um reais), objeto do Processo Administrativo de n. 320/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT – EPP (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás esquina com Avenida 09, s/n, Quadra 67, Lotes 5-10, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento – **Manutenção das atividades da limpeza pública e Serviços Públicos**: **03.17.15.451.0009.2.020.3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentaria: **103**, Sub Elemento: **42**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **JOSÉ CARLOS COSME DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.266.931-49, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:FDDA6B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 434/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 434/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para manutenção no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material para manutenção no veículo oficial AMAROK TREND LINE, Placa PRD – 9G46, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos

administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$: 4.388,00(quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 434/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **JONAS PEREIRA FILGUEIRAS JUNIOR - ME (PARAÍSO DAS MANGUEIRAS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.289.444/0001-00, estabelecida na Av. Goiás, Qd 30, Lt 18, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E40BCA15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo Nº 465/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação para custeio com despesas excedentes junto a casa de apoio em Goiânia-GO, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento para custeio de despesas excedentes junto a casa de apoio ref. 01/2023, para a finalidade de regularização para o uso de hospedagem de pacientes carentes deste município, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública para custeio com despesas excedentes junto a casa de apoio da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO(AMESGO)**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.858.490/0002-00, estabelecida na R 83 n. 138, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-020, conforme documentação anexa, no valor de R$: 1.865,31 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 465/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde**: **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.50.43.00**, Ficha: **185**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 14(quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E31BC7AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Altera Portaria GAB/SEC 011 que autoriza assinatura aos assuntos referentes à Casa de Apoio de Quirinópolis em Goiânia e dá outras providências."

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, em seu inciso VI, do art. 85,

R E S O L V E:

I – Fica alterado o *inciso II* que passa a possuir os seguintes dizeres:

"*II* - *Autorizar, o servidor, Fábio de Lima Custódio, Assessor Especial do Prefeito I, recebimento de mercadorias, assinaturas de pedidos de compras, justificativas, ofícios e requerimentos referentes à Casa de Apoio de Quirinópolis em Goiânia*."

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de janeiro de 2023, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinopólis

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E8E9E237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 100/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado n. º 100/2023

Contrato de Pessoal por Tempo Determinado que, entre si, firmam a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Referente ao Edital Nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado.

Em **24** de **janeiro** de **2023**, mediante autorização governamental, firmam o presente instrumento para prestação de trabalho por tempo determinado, celebrado na forma da Lei Municipal n. 3.023, de 14 de maio de 2013 do município Quirinópolis, que regulamenta o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, por intermédio da **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer**, neste ato representado por sua titular **Delvania dos Santos Freitas Silva, brasileira, Casada, secretária municipal de educação, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.255.697, SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 386.911.671-49,** e de outro, **Karen Shimene Aparecida Ramos** brasileiro(a), estado civil, **União Estável**, profissão, **Assistente de Educação Infantil**, residente e domiciliado à **Rua 24,** nº.97, Bairro, **Jardim Vitória**, CEP: **75860-000**, Cidade, **Quirinópolis**, portador da Cédula de Identidade n°. **5365454 SSP GO** e do CPF n°: **030.138.381-24,** que será lotado(a) no CMEI – Marcos Alves Magalhães**,** doravante designados **Contratante** e **Contratado**, respectivamente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto – O presente contrato tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto nos Arts. 1º e 2°, da Lei Municipal nº 3.023, de 14 de Maio de 2013, especificamente, na prestação de serviços no cargo de **Assistente de Educação Infantil.**

Cláusula Segunda – **Da Origem dos Recursos** – Os recursos que cobrirão este contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária **02.14.12.361.0018.2.054.3.1.90.11.FR 101**.

Cláusula Terceira – Da Vigência – O presente contrato terá a duração de **25/01/2023 a 24/01/2024**, podendo ser prorrogado por mais um ano.

Cláusula Quarta – Das Atribuições – registradas no item da avaliação (8 e seguintes).

Cláusula Quinta – Dos Deveres – O Contratado se compromete a desempenhar suas atribuições com atenção aos seguintes deveres:

Ter conduta ilibada;
Cultivar assiduidade e pontualidade no trabalho;
Cumprir as ordens superiores, salvo se ilegais;
Haver-se, em relação aos companheiros de trabalho, com espírito de cooperação e solidariedade;
Tratar os administrados com urbanidade e sem preferências;
Frequentar os cursos legalmente instituídos para seu aprimoramento;
Aplicar, com constantes atualizações, os processos de educação e aprendizagem que lhe forem transmitidos em decorrência de suas funções;
Apresentar-se decentemente trajado;
Comparecer às comemorações cívicas e participar das atividades extracurriculares;
Levar ao conhecimento da autoridade superior competente as irregularidades de que tiver conhecimento em razão da função;
Atender prontamente as requisições de documentos, informações ou providencias que lhe forem formuladas pela autoridade e pelo público.

Cláusula Sexta – Da Remuneração – Serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais). (Conforme registrado no anexo I de DEMONSTRATIVO DE CARGOS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, CARGA HORÁRIA, VAGAS IMEDIATAS, CADASTRO DE RESERVA E **VENCIMENTO**.

Parágrafo Único – O servidor contratado por força do presente contrato estará sujeito aos descontos previstos na legislação pertinente, inclusive previdenciário.

Cláusula Sétima – Do Regime de Trabalho – Será de 30/40 (conforme específico de cada cargo) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

Cláusula Oitava – Do Regime Disciplinar – O Contratado se obriga a cumprir com disciplina, zelo, dedicação, competência, as determinações do Contratante, respondendo civil, penal e administrativamente por ações dolosas, ou que configurem negligência.

Parágrafo Único – Constatada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se, contudo, ao **Contratado** o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Cláusula Nona – Da Extinção – O contrato ora firmado poderá ser extinto a qualquer tempo, sem direito a indenizações, verificadas quaisquer das hipóteses do art. 10 e seus incisos, da Lei Municipal nº 3.023/2013.

Cláusula Décima – Do Registro – O presente contrato deverá ser submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, nos termos da Resolução n. 007/2005 expedida pelo TCM/GO.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais – Cópia do presente instrumento será enviada à SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro – O foro desta Comarca de Quirinópolis será competente para dirimir as controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim acordados, as partes firmam este instrumento de contrato, assinado em 2 (duas) vias, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos pactuantes.

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em Quirinópolis, 24 de janeiro de 2023.

DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

KAREN SHIMENE APARECIDA RAMOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:E526BE1E

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Eletricista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: HYZZAYAS CAMARGO DOS SANTOS 02871197180**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 47.095.671/0001-47, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 075/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:05581C80

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferramentas e Materiais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Transportes do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 034/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILAO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:6B1E7F2D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 170/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO P.E. 170/2022

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 170/2022, o resultado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para as UBS's, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital. O resultado assim se mostrou: Empresa: GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 47.358.557/0001-62, com valor de R$ 73.475,00. Empresa: HOSP ODONTO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CPF/CNPJ sob nº 36.764.774/0001-36, com valor de R$ 19.000,00. Empresa: IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 05.972.655/0001-45, com valor de R$ 59.890,00. Empresa: MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 16.802.563/0001-33, com valor de R$ 13.520,00. Empresa: MULTIPLICAR COMPRAS E COMÉRCIO EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80, com valor de R$ 65.945,00. Empresa: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CPF/CNPJ sob nº 38.285.172/0001-21, com valor de R$ 22.767,00.

Quirinópolis - Goiás, em 27 de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:9C4622BF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 033/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 033/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 1º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 033/2022, tendo por objeto Prestação de serviços técnicos de engenharia, nas obras da educação/FNDE, abrangendo a elaboração de projetos e obras pactuadas pelo FNDE, preenchimento do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle de obras), bem como prestação de contas e acompanhamento em reuniões técnicas no FNDE em Brasília – DF, nos planejamentos das ações referente a infraestrutura física da educação do município de Quirinópolis - GO para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ. Contratado: R R GUIMARÃES - ME, inscrita no CNPJ nº 06.925.357/0001-67. Fica prorrogado o prazo até 03 de março de 2024, com o valor de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor mensal de R$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 24 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:165F2BD1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de fevereiro de 2023, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferramentas e mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 033/2023. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:709179D2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2023

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **10 de março de 2023, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de Material Esportivo, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ,** conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 032/2023. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:1C724C24

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Servente e Soldador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas e os senhores**: WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **26.720.445/0001-30**, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 067/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); **VICENTE ALVES,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 192.744.321-00, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 068/2023, no valor de 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três e sessenta centavos); **JEFFERSON FERREIRA RAMOS,** inscrito no CPF/GO sob o n°. 037.180.021-83, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 069/2023, no valor de 24.393,60 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e três e sessenta centavos); **DEDIMAR LAUDELINO MARQUES 40936694149,** inscrito no CNPJ nº 48.648.958/0001-10, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 070/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 16 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:2FB5DE22

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com a empresa**: GILMAR BATISTA BARROSO 62473387168,** inscrito no CNPJ nº 48.672.555/0001-06, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 079/2023 no valor de R$ 41.428,80 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 24 de fevereiro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:25B44250

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO N° 139, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõem sobre a demissão do servidor público Municipal"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o (a) servidor (a) **LUDIMILA MARTINS TEODORO**, do cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, **matricula nº 3477, CPF: 017.290.601-61, referente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, que foi decretada sua revelia nos termos do artigo 179, da Lei Complementar nº 049/2018.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1DA7957B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 144, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 144, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr(a)**PAULO HENRIQUE MORAIS NASCIMENTO,** portador do **CPF: 002.996.761-96,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE AGRICULTURA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2A2124B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 137, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 137, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUCAS GABRIEL ROSA,** portador do **CPF: 063.696.251-24,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:61913D6D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 138, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARCOS DE ASSIS CABRAL,** portador do **CPF: 030.889.181-33,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:110550C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 140, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 140, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **MARIA APARECIDA VIDAL DE OLIVEIRA,** portador do **CPF: 014.291.941-11,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:199B8481

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 141, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 141, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOAO MARCELO DO NASCIMENTO SILVA,** portador do **CPF: 119.412.534-40,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7435E2AB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 142, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 142, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **EMANUELLE CAROLINA FERREIRA SILVA,** portador do **CPF: 065.228.041-23,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9F3C1F0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 143, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **JOSE SEBASTIAO DA SILVA,** portador do **CPF: 088.669.924-02,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de janeiro de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de janeiro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6E8419B2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

LEI Nº 1.493, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2023) do Município de Sanclerlândia e dá outras providências."

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sanclerlândia – REFIS 2023, destinado a promover a regularização de créditos do Município relativos a Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ocorridos até 31 de dezembro de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
Art. 2º. O ingresso no REFIS 2023, possibilitará regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais a que se refere o artigo 1º, na forma definida na tabela abaixo:

Percentual de Desconto		
Forma de Pagamento	**Juros**	**Multa**
À Vista	100%	100%
Em 02 parcelas	98%	98%
Em 03 parcelas	95%	95%
Em 04 parcelas	90%	90%
Em 05 parcelas	85%	85%
Em 06 parcelas	80%	80%
Em 07 parcelas	70%	70%
Em 08 parcelas	65%	65%
Em 09 parcelas	60%	60%
Em 10 parcelas	50%	50%

§ 1º O valor mínimo da parcela será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa física e R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoa Jurídica;
§ 2º Os contribuintes com débitos tributários já parcelados, em refis anteriores, poderão aderir ao REFIS 2023, deduzindo-se do número máximo fixado no *caput* deste artigo, o número de parcelas vencidas até a data de adesão.
§ 3º Tratando-se de débitos tributários inscritos em dívida ativa, objeto de ação executiva, o pedido de parcelamento deverá ser instruído com o comprovante de pagamento das custas judiciais, suspendendo-se a execução até a quitação do parcelamento.

§ 4º A primeira parcela deverá ser paga no ato do parcelamento.

§ 5º A opção pelo REFIS 2023 importa na manutenção dos gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal.
Art. 3º. A adesão ao REFIS 2023 implica:
I – Na confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais;
II – Na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente à matéria cujo respectivo débito queira parcelar;
III – Na ciência acerca dos executivos fiscais e respectivos valores, nas hipóteses de ações de execução fiscal pendentes;
IV – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
V – No compromisso de recolhimento dos respectivos tributos do exercício corrente;
Art. 4º. Constitui causa para exclusão do contribuinte do REFIS 2023, com a consequente revogação do parcelamento:
I – O atraso no pagamento de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas alternadas, relativas aos tributos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal;
II – O descumprimento dos termos da presente Lei ou de qualquer intimação ou notificação efetuada no interesse de seu cumprimento;
III – A decretação da falência do sujeito passivo, quando pessoa jurídica;
IV – A cisão, fusão, incorporação ou transformação da pessoa jurídica, exceto se a nova sociedade ou a incorporadora permanecerem estabelecidas no Município e assumirem a responsabilidade solidária ou não do REFIS;
V - A prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a dirimir ou subtrair receita do contribuinte optante.
Parágrafo único. A exclusão das pessoas físicas e jurídicas do Refis Municipal implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e, se for o caso, automática execução dão débito ou continuidade da dívida já ajuizada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Art. 5º. O prazo para adesão ao REFIS 2023 é durante todo ano de 2023.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Macedo Silva
Código Identificador:B3ED22C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023009366

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDER OS PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64717 - FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO EG			420.0000	UNIDADE	R$ 14,1900	R$ 5.959,80
2		68333 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "G" PCT. C/8 OU 9 UN			1560.0000	UNIDADE	R$ 14,2400	R$ 22.214,40
3		68334 - FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAM. "M" PCT. C/8 OU 9 UN			360.0000	UNIDADE	R$ 14,2400	R$ 5.126,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 33.300,60

TOTAL GERAL:	R$ 33.300,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 08/02/2023

_____

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85C3D46F

